



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

Proposta de Deliberação Nº 75/2020

Serviço: Presidente

Assunto: Prorrogação da isenção de taxas relativas ao Posto de Enfermagem da UFOPAC, no âmbito da pandemia do Covid-19

O Executivo da União de Freguesias, por Deliberação nº 35/2020 de 30 de abril, ratificou o Despacho da Presidente nº 11/2020 de 20 de abril para a isenção do pagamento das taxas relativas ao Posto de Enfermagem da UFOPAC, que funciona na Delegação de Caxias, pelo período de três meses: de 20 de abril a 20 de julho de 2020.

Esta deliberação foi ainda objecto de ratificação pela Assembleia de Freguesia, na reunião realizada em 15 de maio de 2020.

Nesta conformidade, e considerando:

1. Que continuamos a viver tempos excepcionais e que exigem de todos responsabilidade, mas também medidas que minimizem os impactos negativos da contenção generalizada na circulação das pessoas;
2. A necessidade de manutenção em funcionamento do Posto de Enfermagem da UFOPAC, na delegação de Caxias, pois presta um apoio essencial à população;
3. Que o Posto de Enfermagem continua em funcionamento, com as precauções e limitações necessárias providas pelo nosso Plano de Contingência, e pelas indicações da Direção Geral de Saúde, garantindo as respetivas normas de proteção de saúde pública;
4. Que é fundamental minimizar e conter possíveis linhas de contágio, pelo que importa alterar os procedimentos de entrada e saída das pessoas das instalações do Posto de Enfermagem, simplificando os procedimentos inerentes à cobrança de taxas pelo atendimento ao público, evitando o manuseamento de valores, principalmente em numerário;
5. Que a isenção de taxas teve o seu término no passado dia 20 de julho de 2020, sem prejuízo deste prazo ser prorrogado;




UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

Propõe-se:

- 1 – Que a Junta de Freguesia delibere aprovar a prorrogação da isenção do pagamento de todas as taxas relativas aos atendimentos efetuados no Posto de Enfermagem até ao dia 31 de dezembro de 2020.
- 2 – Que esta prorrogação de isenção de taxas seja objecto de ratificação na próxima reunião de Assembleia de Freguesia.

Oeiras, 23 de julho de 2020

A Presidente,



Madalena Castro

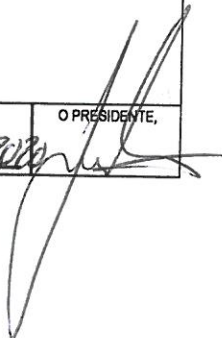
UFOPAC
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por
UNANIMIDADE

30/9/2020

O PRESIDENTE,



FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO
DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

DELIBERAÇÃO

Aprovado por
unanimidade

A PRESIDENTE,

23/7/2020

